



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Novembro de 2013 - ANO - XII. Nº 734 - Pág. 5.911 à 5.914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, Sr. Ramiro César de Paula Barroso, por razões de interesse público e com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações; Considerando a realização de novo processo licitatório, na modalidade Pregão, que de forma plena e satisfatória às demandas desta Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento no decorrer do exercício de 2014, cujos itens assemelham-se aos do Convite nº 05.13.08.1; **DECIDE:** REVOGAR o processo licitatório, na modalidade Convite nº 05.13.05.08.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Ciência aos interessados. Publique-se. MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2013. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 8726/2013 de 03 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, matrícula nº 51547, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 245.861.533-34 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 03 de julho de 2013. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de novembro de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora KÉDMA SÚZIE RIBEIRO PAULA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de

junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 7406/2013 de 04 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora KÉDMA SÚZIE RIBEIRO PAULA, matrícula nº 51520, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 839.501.683-20 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 04 de junho de 2013. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de novembro de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 86, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora LEILA SOARES CIDADE LIMA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 8509/2013 de 28 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora LEILA SOARES CIDADE LIMA, matrícula nº 51530, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 580.643.033-20 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 28 de junho de 2013. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de novembro de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 87, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora KAREN LOREN CHAVES ROSSAS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 7919/2013 de 13 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora KAREN LOREN CHAVES ROSSAS, matrícula nº 51522, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 785.816.723-53 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 13 de junho de 2013. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de novembro de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** Secretário de Desenvolvimento Social **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 88, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora **LIDIENE SILVEIRA MARINHO**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 8118/2013 de 18 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LIDIENE SILVEIRA MARINHO**, matrícula nº 51539, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 245.861.533-34 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 18 de junho de 2013. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de novembro de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** Secretário de Desenvolvimento Social **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora **RAQUEL LUZIA MOURÃO DE OLIVEIRA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 7642/2013 de 07 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **RAQUEL LUZIA MOURÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51549, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 640.511.373-68 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Fundação Getúlio Vargas. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 07 de junho de 2013. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de novembro de 2013.



ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora MARIA NERINA DE SOUZA GUIMARÃES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 9265/2013 de 10 de julho de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA NERINA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 51525, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 423.330.163-53 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 10 de julho de 2013. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR RELACIONADO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) por cota, mensalmente, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria, a contar de 02 de outubro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
034977	CLAUDINEY GOMES MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	NICOLE DE SA MARQUES	D.N.: 25/11/2010 FILHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de Novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora CLAUBERSON SALES DO NASCIMENTO, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, do Decreto nº 458 de 10 de junho 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 8874/2013 de 04 de julho de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CLAUBERSON SALES DO NASCIMENTO, matrícula nº 51551, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº 723.373.543-34 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Fortaleza. Art. 2º As despesas

decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 04 de julho de 2013. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 06 de novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO os arts. 28, II e 30 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os arts. 16 e 17, § 2º da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que os servidores em epígrafe não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO também o cumprimento do requisito para promoção do interstício de 12 (doze) meses na referência em que atualmente se encontram os servidores a serem promovidos, conforme primeira parte do caput do art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o fato desta Secretaria não ter editado ato regulamentado os também requisitos para promoção de avaliação de desempenho e capacitação, nos termos do art. 19, § 2º Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, este não tem o condão de renegar aos servidores municipais o direito à promoção, uma vez que não pode a Administração Pública se esquivar de regulamentar tal diploma legal; RESOLVE: Art. 1º Promover os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência NS200B5 para referência NS200C1. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 07 de novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

QTD	SERVIDOR	MAT.	CARGO
01	Francisca Silvia Helena B. Duarte	10552	Assistente Social
02	Rosana Brasil de Andrade	10512	Assistente Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 07 de novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores em epígrafe; CONSIDERANDO a Portaria n.º 62, 08 de novembro de 2013 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que os servidores em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos dos incisos I e II do § 2º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO também o inteiro teor do Parecer n.º 004/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: Art. 1º Progredir os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência A1 para referência A4. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de novembro de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

QTD	SERVIDOR	MAT.	CARGO
01	Alessandra da Silva Pereira	34982	Assistente Social
02	André Soares Pimenta	35028	Psicólogo
03	Danyelle Alves da Cruz	35014	Assistente Social
04	Eveline Alves Ribeiro	35012	Assistente Social
05	Karina de Castro Vasconcelos	34971	Assistente Social
06	Rosane Vasconcelos Castelo Branco	34968	Assistente Social
07	Samily Maria Evangelista	35033	Nutricionista

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de novembro de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 064/2.013-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 006/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IPMC, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	70186	ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
2	70185	YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
3	70187	MARIA HERLENE DA SILVA P ASCOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 08 de Novembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 065/2.013-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 007/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	34962	DIANA RABELO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
2	34954	FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
3	34995	JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2013
4	34958	SHIRLEY DO AMARAL JULIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
5	34957	WANDERSON CAVALCANTI DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
6	35962	PEDRO CASSIMIRO DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 08 de Novembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 066/2.013-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 008/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	35546	FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
2	35056	VANESSA CORDEIRO CELESTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 19 de Novembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 20131010003. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08.073/2013-DP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para a formação continuada inicial do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJovem URBANO do Município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 0821 2090 PROJovem URBANO, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. Signatários: Município de Caucaia - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO, representada pelo Sr. Paulo de F. Ribeiro. Vigência do Contrato: 10/10/2013 à 10/01/2014. Data do Contrato: 10 de outubro de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Aviso de Homologação. Modalidade: Concorrência nº 15.001/2013-CP. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 agências de propaganda, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Vencedores: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA que apresentaram Propostas com os seguintes valores: a) Percentual de desconto de 20% (vinte por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de do Estado do Ceará, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante; b) Percentual de honorários de 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato; c) Percentual de honorários de 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; d) Percentual de honorários de 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. 13 de novembro 2013.